

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

Aos dez de junho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA ATENDER TODA A REDE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Aglon Comércio e Representações LTDA – CNPJ 65.817.900/0001-71** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 035/2022.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00040						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	5400	Unidades	Cloridrato de Oxibutinina 5mg Adm.	Retemic 5mg Cx 60 Cpr/ Apsen	R\$ 0,710	R\$ 3.834,00
25	2700	Unidades	Cloridrato de Propafenona 300mg	Ritmonorm300mg Cx 60Cpr REV SULC/ Abbott	R\$ 0,510	R\$ 1.377,00
34	5400	Unidades	Divalproato de Sódio 500mg Comp. de liberação prolongada (Referência - DEPAKOTE ER)	Depakote ER 500mg Cx 30 Cpr LP/ Abbott	R\$ 1.400	R\$ 7.560,00
60	5000	Unidades	Mebeverina 200mg Comp.	Duspatalin 200mg Cx 30 Cps/ Abbott	R\$ 2,460	R\$ 12.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.071,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almojarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

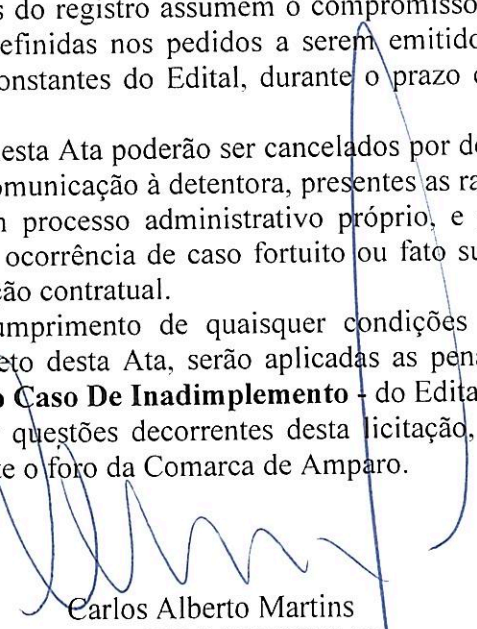
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

CINTIA RENATA
PEREIRA DE
FALCO:
31653574801

Assinado digitalmente por CINTIA RENATA PEREIRA
DE FALCO 31653574801
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=29090148000146, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(em
branco), CN=CINTIA RENATA PEREIRA DE FALCO
31653574801
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.05 17:28:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Empresa: Aglon Comércio e Representações Ltda.

CNPJ: 65.817.900/0001-71.

Endereço: Av. Visconde de Nova Granada, nº 1.105 –
Vila Grossklauss – Leme/SP.

CEP: 13.610-610.

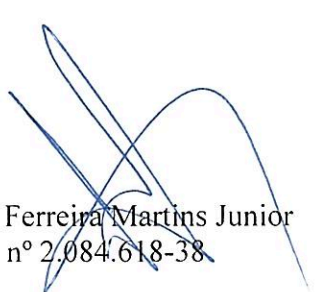
Representante: Cintia Renata Pereira de Falco.

RG: 41.328.444-X.

CPF: 316.535.748-01.

TESTEMUNHAS:


1. – Alcides Pereira Bueno Neto
RG nº 43.183.534-2


2. – Gilberto Ferreira Martins Junior
RG nº 2.084.618-38



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Aglon Comércio e Representações LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 023/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos não padronizados para atender toda a rede básica de saúde, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 10 de junho de 2022.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Gilberto Ferreira Martins Junior.

Cargo: Secretário Municipal de Saúde.

CPF: 090.964.678-33.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Cintia Renata Pereira de Falco.

Cargo: Procuradora.

CPF: 316.535.748-01.

Assinatura:

CINTIA RENATA
PEREIRA DE
FALCO:
31653574801

Assinado digitalmente por CINTIA RENATA
PEREIRA DE FALCO 31653574801
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial,
OU=298014800148, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, RF=, OU=RFB,
c=CPF A1, OU=(em branco), CN=CINTIA
RENATA PEREIRA DE FALCO 31653574801
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.05 17:28:05-0300
Foxit PDF Reader Versão 11.0.0

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

